



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de julho de 2019

III  
Série

Número 127

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 176/2019**

Autoriza as renovações das comissões de serviço nos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau das unidades orgânicas dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação: Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho; Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento, Organização e Imagem, Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes; Chefe de Divisão da Divisão do Orçamento das Escolas, Anna Elizabeth Santos da Silva; Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, Neusa Isabel Antunes Marques, e Chefe de Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais, Luís Márcio Mendonça Alves.

#### **Aviso n.º 304/2019**

Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Declaração de retificação n.º 40/2019**

Procede à retificação do Despacho n.º 163/2019, de 18 de julho, que designa em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz.

#### **Aviso n.º 305/2019**

Revogação do despacho do Secretário Regional da Saúde, datado de 30 de abril de 2019, relativo ao ponto 3 do Aviso n.º 253/2019, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 115, de 9 de julho de 2019.

#### **Aviso n.º 306/2019**

Afixação das listas dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, método de seleção a que faz referência o ponto 10, do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, conforme aviso n.º 176/2019, publicado na II Série, n.º 82, de 16 de maio.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Aviso n.º 307/2019**

Resultados da Prova de Conhecimentos - Notificação para efeitos de audiência prévia. Procedimento concursal comum para ocupação de onze postos de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, previstos no sistema centralizado de gestão de

recursos humanos da secretaria regional de agricultura e pescas a afetar ao mapa de pessoal da direção regional de pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, confor-me aviso n.º 143/2019, publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 65, suplemento de 16 de abril de 2019 e na bolsa de emprego público da RAM com o código 0E201904/00108.

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### Aviso n.º 308/2019

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Miguel Ângelo Pimenta Garanito, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

##### Despacho n.º 176/2019

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, de 04 de julho de 2019, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço nos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau das unidades orgânicas dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, que seguem:

1. Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho, docente do quadro da Escola Secundária Jaime Moniz, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 1.º grau com efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.
2. Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento, Organização e Imagem, Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 1.º grau com efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.
3. Chefe de Divisão da Divisão do Orçamento das Escolas, Anna Elizabeth Santos da Silva, Técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 2.º grau com efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.

4. Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, Neusa Isabel Antunes Marques, Técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 2.º grau com efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.
5. Chefe de Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais, Luís Márcio Mendonça Alves, Técnico superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 2.º grau com efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.

Secretaria Regional de Educação, 29 de julho de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUIZ PETER CLODE

##### Aviso n.º 304/2019

- 1 - Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, rectificada pela Declaração de

rectificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, dos artigos 13.º, 14.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, dos artigos 44.º e 45.º do Decreto legislativo Regional n.º 26/2018/M de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril (adiante designada por Portaria) torna-se publico que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM) procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos.

1.1. O presente procedimento concursal foi autorizado pelo Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de janeiro de 2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, referente ao 1.º trimestre de 2019, como primeira prioridade de recrutamento previsto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto que adapta à Região Autónoma da Madeira a LTFP, conjugado com o disposto nos artigos 43.º e 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro.

1.1.1. Considerando que o presente procedimento concursal se enquadra no procedimento especial de regularização de precaridade previsto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, não lhe é aplicável o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º da LTFP, e o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

- 2 - Local de Trabalho: A vaga destina-se a preencher a ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e seus Núcleos.
- 3 - Legislação aplicável Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Portaria n.º 124-A/2019, de 30 de abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2018, de 31 de julho, Lei n.º 2/2018/M, de 2 de janeiro, Decreto Legislativo Regional 29/2006/M, de 19 de julho.
- 4 - Caracterização dos postos de trabalho:

4.1. Área funcional: Em conformidade com o estabelecido nos mapas de pessoal aprovados em 2018, pretende-se recrutar 1 trabalhador com funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desenvolver nas seguintes áreas de actividade: área de recursos humanos e contabilidade.

- 5 - Posicionamento remuneratório: O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nos termos do Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2018, de 31 de julho, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º de Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro.
- 6 - Requisitos de admissão: Podem candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.
  - 6.1. Requisitos Gerais: os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
    - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - 6.2. Requisitos especiais de admissão:
    - a) Deter o 12.º ano de escolaridade.
- 7 - Nos termos da Alinea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente técnico, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
- 8 - Formalização de candidaturas:
  - 8.1. A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através de preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na secção de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz

Peter Clode sito à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal ou poderá ser descarregado na página electrónica do Conservatório <http://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>, devendo ser dirigido ao Presidente da Direção do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente durante as horas de atendimento do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, de 2ª à 6ª das 09:30 - 12:00 e das 14:30 às 16:00, sito à Avenida Luís de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, devendo a sua expedição ocorrer no prazo fixado para a entrega das candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8.2. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho;
- c) Currículo *vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes na alíneas a), b), c) d) e e) do ponto 6.1 do presente aviso.

8.3. No caso de candidato já ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se encontrar integrado na carreira e que seja titular da categoria, deverá apresentar para além dos documentos mencionados no ponto 8.2 a seguinte documentação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidades das mesmas, para efeitos de o júri poder ponderar a experiencia profissional do candidato com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho em causa;

- b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente actualizada à data do presente procedimento concursal, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- c) Currículo profissional detalhado actualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas), datado e assinado;
- d) Fotocópia dos cursos de formação frequentados relacionados com o conteúdo funcional dos postos de trabalho;
- e) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho relativa aos últimos três ciclos de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.

8.4. Candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Os candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 devem entregar (para além dos documentos indicados no ponto 8.2 deste aviso) o seguinte documento:

- a) Declaração, a emitir pelo serviço onde exerceram funções, onde conste, de forma inequívoca, a identificação do programa e respectiva duração, bem como discriminação das funções exercidas.

8.5. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) o ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário de candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

8.6. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

8.7. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria.

8.8. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao

procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

- 9.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
10. Métodos de selecção: Atendendo ao facto de o procedimento concursal se destinar à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, cujos candidatos sejam trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, bem como facto de o presente procedimento concursal se enquadrar na previsão do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, serão aplicados os métodos de selecção nos seguintes termos:
- 10.1. Em regra, nos termos da alínea a) do n.º 1 e 4.º do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e da alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC); e
  - Entrevista profissional de Selecção (EPS).
- 10.2. Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e da alínea a) do n.º a do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aos candidatos que reúnam as condições previstas na alínea a) do n.º 2 do referido artigo 36.º da LTFP (ou seja, candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição competência ou actividade) e que não exerçam a faculdade de opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 10.1 supra, prevista no n.º 3 do mesmo artigo, serão aplicados como métodos de selecção:
- Avaliação Curricular (AC);
  - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 10.3. Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-a/2019, de 30 de abril, aos candidatos que ocuparam o posto de trabalho em causa no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 no âmbito de programas de emprego que ainda estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa serão aplicados como método de selecção:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista Profissional de Selecção (EPS); podendo, ainda, estes candidatos exercer a faculdade de opção de cumular com estes métodos de selecção Prova de Conhecimentos, assinalando expressamente tal intenção no formulário de candidatura, no campo reservado para o efeito.

- 10.4. Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do referido artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2018/M, de 31 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aos candidatos que ocuparam o posto de trabalho em causa no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 no âmbito de programas de emprego que já não estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa serão aplicados como método de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC); e
  - Avaliação Curricular (AV)
  - Entrevista profissional de Selecção (EPS).

- 10.5. Valoração dos métodos de selecção
- Na valoração dos métodos de selecção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$EPS = \frac{CG + MOT + RI + TPC + PO + RCS + TEC}{7}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Selecção,  
CG=Conhecimentos Gerais;  
MOT = Motivação;  
RI= Relacionamento Interpessoal;  
TPC =Tolerância à Pressão e Contrariedades;  
PO = Planeamento e Organização;  
RCS = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço e  
TEC= Trabalho de Equipa e Cooperação

Candidatos previstos em 10.2

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$EPS = \frac{CG + MOT + RI + TPC + PO + RCS + TEC}{7}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Selecção,  
CG=Conhecimentos Gerais;  
MOT = Motivação;

RI= Relacionamento Interpessoal;  
 TPC =Tolerância à Pressão e Contrariedades;  
 PO = Planeamento e Organização;  
 RCS = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço e  
 TEC= Trabalho de Equipa e Cooperação

Candidatos previstos em 10.3

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$EPS = \frac{CG + MOT + RI + TPC + PO + RCS + TEC}{7}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção,  
 CG=Conhecimentos Gerais;  
 MOT = Motivação;  
 RI= Relacionamento Interpessoal;  
 TPC =Tolerância à Pressão e Contrariedades;  
 PO = Planeamento e Organização;  
 RCS = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço e  
 TEC= Trabalho de Equipa e Cooperação

Ou, para os candidatos que exerçam a opção de cumular o método de seleção Prova de Conhecimentos

$$CF = (AC \times 35\%) + (PC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$EPS = \frac{CG + MOT + RI + TPC + PO + RCS + TEC}{7}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção,  
 CG=Conhecimentos Gerais;  
 MOT = Motivação;  
 RI= Relacionamento Interpessoal;  
 TPC =Tolerância à Pressão e Contrariedades;  
 PO = Planeamento e Organização;  
 RCS = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço e  
 TEC= Trabalho de Equipa e Cooperação

Candidatos previstos em 10.4

$$CF = (PC \times 35\%) + (AC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$EPS = \frac{CG + MOT + RI + TPC + PO + RCS + TEC}{7}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção,  
 CG=Conhecimentos Gerais;  
 MOT = Motivação;  
 RI= Relacionamento Interpessoal;  
 TPC =Tolerância à Pressão e Contrariedades;  
 PO = Planeamento e Organização;  
 RCS = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço e  
 TEC= Trabalho de Equipa e Cooperação

Em que:

CF = Classificação final;  
 PC = Prova de Conhecimentos;  
 EPS = Entrevista Profissional de Seleção;  
 AV= Avaliação Curricular

10.6. A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

A prova de conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo
- Lei geral do Trabalho em Funções Públicas
- Código do Trabalho
- Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso
- Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas
- Orçamento da RAM
- Conhecimentos em SNC - Sistema de Normalização Contabilística
- Conhecimentos da Aplicação SIAG -  
- Sistema Integrado de apoio à gestão

Legislação recomendada para a prova de conhecimentos de carácter geral:

- Decreto-Lei 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 73/2014, de 13 de maio
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Decreto-Lei n.º 4/2015 e 7 de janeiro
- Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro
- Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
- Classificador económico das Receitas e Despesas Públicas - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro
- Orçamento da RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M

Devem ser consideradas todas as actualizações e alterações que, entretanto, venham, a ser efectuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da publicação do presente aviso.

10.7. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o Candidato. A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Excelente, Bom, Razoável, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.8. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da

formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) Habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos últimos três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

- 10.9. Os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são de carácter eliminatório.
- 10.10. Em caso de igualdade de valoração observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril conjugado com o artigo 66.º da LTFP.
- 10.11. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes seja aplicado diferentes métodos de selecção.
11. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema a de valoração final do método, são publicitadas no sítio da internet do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - <http://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>

12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção  
Os candidatos admitidos serão convocados com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação da data, horário e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 215-A/2019, de 30 de abril, e por uma das formas previstas no artigo 10.º da referida Portaria.  
A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a fixar em local visível e público nas instalações do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, a disponibilizar na sua página electrónica com o endereço -

- <http://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para realização do método seguinte, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação previstas no artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

13. Candidatos aprovados e excluídos  
Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.  
Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção que exijam a sua presença e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de selecção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte.
14. Homologação da lista de ordenação final: Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode a disponibilizar na sua página electrónica com o endereço - <http://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>
14. Júri do procedimento concursal  
Presidente:  
- Catarina Ramos Gomes, Coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica.  
Vogal efetivo:  
- Maria Helena Araújo da Silva Baptista -  
- Coordenador Técnico;  
Vogal efectivo:  
- Fernanda Catarina Rebolo de Abreu - Técnico Superior.  
Vogal supletivo:  
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues, Assessor Pedagógico;  
Vogal supletivo:  
- Rúben Edgar Ferreira Sousa, Técnico Superior.

Funchal, 24 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO, Carlos Gonçalves

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Declaração de retificação n.º 40/2019

Por ter sido publicada com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 119, de 18 de julho de 2019, o Despacho n.º 163/2019, de 10 de julho, do Secretário Regional da Saúde, retifica-se:

Onde se lê:

“Designar em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira EPE, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz.”

Deverá ler-se:

“Designar em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz.”

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

#### **Aviso n.º 305/2019**

Por despacho do Secretário Regional da Saúde de 26 de julho de 2019, foi revogado o seu despacho, datado de 30 de abril de 2019, relativo ao ponto 3 do Aviso n.º 253/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 115, de 9 de julho de 2019.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal aos 26 de julho de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

#### **Aviso n.º 306/2019**

Em cumprimento do disposto do n.º 1, do artigo 24.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se públicas as listas dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, método de seleção a que faz referência o ponto 10, do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, conforme aviso n.º 176/2019, publicado na II Série, n.º 82, de 16 de maio.

A Prova de Conhecimentos Escrita, realizar-se-á no próximo dia 12 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na Universidade da Madeira Campus Penteada, no Caminho da Achada, 10 - 9000-208 Funchal, devendo os candidatos admitidos consultarem as respetivas listas onde se encontra indicado o local e sala de realização da prova de conhecimentos escrita, as quais se encontram disponíveis para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 2.º andar, e disponibilizada na página eletrónica

(<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Funchal, 29 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE, IP-RAM, Herberto Jesus

### **SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**

#### **Aviso n.º 307/2019**

Procedimento concursal comum para ocupação de onze postos de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, previstos no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da secretaria regional de agricultura e pescas a afetar ao mapa de pessoal da direção regional de pescas, mediante a constituição de re-lação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo in-determinado, conforme aviso n.º 143/2019, publicado na II série do JORAM n.º 65, suplemento de 16 de abril de 2019 e na bolsa de emprego público da RAM com o código 0E201904/00108.

Resultados da Prova de Conhecimentos – Notificação para efeitos de audiência prévia

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos de audiência dos interessados a que se refere o n.º 1 da mesma disposição legal, avisam-se os interessados de que a Lista dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos do concurso supra identificado se encontra afixada na Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º piso, 9000-060 Funchal, e disponibilizada na página eletrónica da SRAP, com o endereço <https://www.madeira.gov.pt/srap>, no espaço reservado aos procedimentos concursais a decorrer, onde também constam, devidamente assinalados, os candidatos a excluir do concurso e correspondentes motivos.
- 2 - Os candidatos ficam notificados para dizerem, querendo, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a decisão que lhes respeita, em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente, na Direção de Serviços de Recursos Humanos, sita à Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º piso, 9000-060 Funchal, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para a mesma morada, até ao termo do referido prazo.
- 3 - O processo do concurso encontra-se disponível, para consulta dos interessados, na mesma Direção de Serviços de Recursos Humanos, diariamente, todos os dias úteis, das 10H00 às 12H00, e das 14H00 às 16H00.

Por delegação de competências do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, através do Despacho n.º 286/2015, de 4 de junho, publicado no JORAM II Série n.º 101 de 4 de junho,

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 29 de julho de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 308/2019**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 11 de julho de 2019, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Miguel Ângelo Pimenta Garanito, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos

a 12 de julho de 2019, e posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional e no nível 8 da tabela remuneratória única, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 12 de julho de 2019, com início a 12 de julho de 2019.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
15 de julho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)